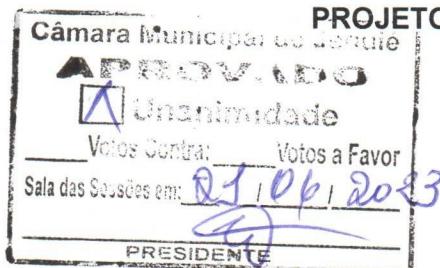




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"



PROJETO DE LEI N° 59/2023

ALTERA DISPOSITIVOS A LEI N° 2248/2023 E
CRIAR OS SEGUINtes CARGOS
COMISSIONADOS.

A Câmara Municipal de Jequié-BA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o quantitativo de cargos comissionados da Câmara Municipal de Jequié lotados no Gabinete da Presidência descrito no caput do Art. 5º que passando a vigorar com a seguinte redação::

Art. 5º - No Gabinete da Presidência haverá:

- 02 ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA
- 03 ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
- 08 ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º - Altera o quantitativo de cargos comissionados de Assessor Parlamentar comissionados da Câmara Municipal de Jequié lotado no gabinete dos vereadores descrito no caput do Art. 6º e Parágrafo Primeiro que passando a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Art. 6º - Na Assessoria Parlamentar dos vereadores haverá:

- 19 ASSESSOR CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR
- 19 ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR
- 95 ASSESSOR PARLAMENTAR

Parágrafo Primeiro – Da quantidade de assessores descrita no caput deste artigo será lotado em cada um dos Gabinetes e diretamente subordinado a cada Vereador respectivamente: 01 - ASSESSOR CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, 01 - ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR e 05 - ASSESSOR PARLAMENTAR.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 20 de junho de 2023

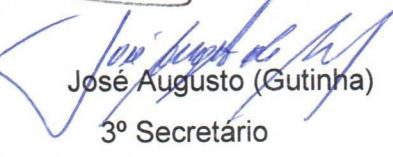

Emanuel Campos Silva
Presidente


Ramon Fernandes

1º Vice-Presidente


Gilvan Santana (Soldado Gilvan)

1º Secretário


José Augusto (Gutinha)

3º Secretário


Marcos Lameque (Marcos do Ovo)

2º Secretário

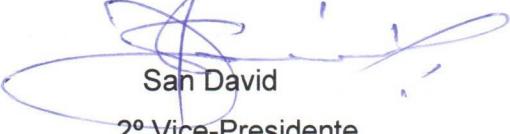

Daubti Rocha (Colorido)

Corregedor



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Maria Aparecida (Pro. Cida)
Ouvidora


San David
2º Vice-Presidente

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente
conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou
a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da
Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: ____ / ____ / _____



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, 20 de JUNHO de 2023.

Assessor Legislativo

Comissão de Justiça

Despacho

Ao Vereador GILVAN para relatar.

Sala das Comissões em 20 de 06 de 2023.

Galauy



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, 20 de JUNHO de 2023.

Assessor Legislativo

Comissão de FINANÇAS

Despacho

Ao Vereador Ramon para relatar.

Sala das Comissões em 20 de 06 de 2023.
